



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia

DESPACHO

INTO/SAES/MS

Rio de Janeiro, 25 de junho de 2026.

1. Ciente.
2. Trata-se de procedimento licitatório o qual tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTISSEPTICOS E DESINFETANTES (ÓXIDO DE ZINCO ASSOCIADO COM VITAMINA A + VITAMINA D E OUTROS)**, cuja demanda foi formalizada pela Área de Farmácia Clínica (AFARCLIN/DISTA).
3. Considerando o despacho COAGE/INTO 0056299673, esta Direção decide:
 - a) **Ratificar** a instauração processual 0056041709;
 - b) **Aprovar** o Estudo Técnico Preliminar **ETP 18/2026** (0056044338) e a Minuta do **Termo de Referência TR 169/2026** (0056245011);
 - c) **Ratificar** a modalidade licitatória através de SRP, na modalidade de Pregão Eletrônico do tipo menor preço
 - d) **Autorizar** a divulgação da Intenção de Registro de Preço (IRP) e a **admissão de adesão** à futura ata de Registro de Preço, observados os requisitos previstos no art. 31 do Decreto nº 11.462/2023 considerando as justificativas apresentadas no Despacho COAGE 0056299673;
 - e) **Ratificar** a pesquisa de preços, conforme Nota técnica 195/2026 (0056041709);
 - f) **Designar** os agentes públicos responsáveis (agente da contratação e equipe de apoio) pelo desempenho das funções essenciais à contratação na forma do art. 7º, §§ 1 e 5º da Lei nº 14.133/2021;
 - g) **Ratificar** que a aquisição em epígrafe encontra-se contemplada no **Plano de Contratações Anual**, de acordo com o Decreto nº 10.947/2022;
 - h) **Ratificar** a adoção do **orçamento sigiloso**, conforme as justificativas apresentadas no Despacho COAGE 0056299673;
 - i) À ARDIP para providenciar a divulgação da Intenção de Registro de Preços (IRP), com fulcro no art. 9º do Decreto 11.462/2023.

JOSÉ PAULO GABBI ARAMBURÚ FILHO
Ordenador de Despesas/INTO/MS



Documento assinado eletronicamente por **Jose Paulo Gabbi Aramburu Filho, Diretor(a) do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia**, em 26/06/2026, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0056313793** e o código CRC **F6A1F033**.

Referência: Processo nº 25057.001132/2026-71

SEI nº 0056313793